

**ORDEM DE SERVIÇO – ACESSO AO OSSÁRIO / TRANSLADO
SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO
ANEXO - 1**

Pela presente Ordem de serviço, objetivamos informar os trabalhadores que executam suas atividades laborais nesse setor, conforme estabelece a NR-1, item 1.7, sobre as condições de segurança e saúde às quais estão expostos, como medida preventiva e tendo como parâmetro os agentes físicos, químicos, e biológicos citados na NR-9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (Lei nº 6514 de 22/12/1977, Portaria nº 3214 de 08/06/1978), bem como os procedimentos de aplicação da NR-6 - Equipamento de Proteção Individual – EPI's, NR-17 – Ergonomia, de forma a padronizar comportamentos para prevenir acidentes e/ou doenças ocupacionais, nos termos do Ato Municipal nº 326 de 21 de março de 1932, Decreto Municipal 15708 de 20 de fevereiro de 1979, a Resolução SS 28 da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo de 25-3-2013.

Administrador:

Código: CBO 5166-10

Auxiliar:

Função: Agente de Apoio/Sepultador

Atividade 1: ACESSO AO OSSÁRIO COLETIVO (GERAL)

- Ossário Container
- Ossário Sala
- Ossário Subterrâneo

CEMITÉRIO: _____

Atividade 2: TRANSLADO – INTERNO / EXTERNO

INTERNO

EXTERNO

CREMATÓRIO

- | | | |
|--|---|--|
| <input type="checkbox"/> Reinumação de despojos
ossário individual | <input type="checkbox"/> Reinumação em
Outros Cemitérios | <input type="checkbox"/> Crematório de Vila Alpina |
| <input type="checkbox"/> Reinumação de despojos
Túmulo de concessão | | <input type="checkbox"/> Crematório de Outro Município |

Descrição da Atividade

Acesso ao Ossário Coletivo (Geral): Atividade exercida por 2 (dois) ou mais sepultador(es); Acesso ao espaço com objetivo de resgatar ossos que foram exumados e ensacados individualmente provenientes de desativação de concessões de “Comisso” e/ou Limpeza de Quadra Geral (Terra ou Gaveta), após cumprir o prazo de sepultamento e não ter sido requerido pelo familiar responsável.

O(s) sepultador(es) devidamente protegido(s) com os EPI's específicos para as atividades, entram no local conferindo os dados registrados nas etiquetas dos sacos de ossos, até identificar o saco de ossos que possua os dados dos despojos requerido.

Translado Interno / Externo: Quando o translado dos despojos tem como destino “interno”, ou seja, na mesma Unidade de Cemitério, a atividade deverá ser exercida por 1 (um) ou mais sepultador(es); Acesso ao espaço com objetivo de reinumá-los em ossário individual ou túmulo de concessão; em ossário individual, o sepultador transladará os despojos resgatados do ossário coletivo e acondicionando-o no lóculo de ossário individual, em seguida o lóculo é fechado com tijolinhos; em túmulo de concessão, após o familiar responsável abrir o túmulo, o sepultador acondiciona os ossos no ossário do túmulo.

Quando o translado dos despojos tem como destino “externo”, ou seja, em outro Cemitério, o próprio familiar fica responsável pelo translado, após cumprir o rito burocrático das documentações necessárias exigidas pelos cemitérios. O mesmo se aplica quando o destino dos despojos é o Crematório.

Equipamentos de Proteção Individual (EPI) Necessários e/ou Utilizados

- Macacão descartável tipo tyvek;
- Luva de borracha nitrílica;
- Máscaras contra poeira para quem está na parte interna do túmulo;
- Bota de Chuva (Galocho);
- Botina de segurança com sola de PU bidensidade e bico de proteção.

Medidas Preventivas para os Riscos de Ambientais

- Uso correto de EPI'S;
- Treinamento para execução das tarefas;
- Correção das posturas de trabalho.

Orientações de Segurança do Trabalho

- **Não utilizar equipamentos improvisados ou irregulares para o sepultamento;**
- Use seus EPIs apenas para a finalidade a que se destinam e mantenha-os sob sua guarda e conservação;
- Observe atentamente o meio ambiente do trabalho ao circular no Cemitério, e corrija as condições inseguras encontradas imediatamente;
- Use máscara contra poeira sempre que entrar em túmulo ou ossário coletivo;
- Use luvas de couro vaqueta quando usar cordas;
- Prever uso de escada para acesso a túmulo e ossário subterrâneo.

Recebi treinamento de segurança e saúde no trabalho, bem com todos os equipamentos de proteção individual.

Estou ciente da obrigatoriedade do uso dos EPI's e a observância dos procedimentos do Serviço Funerário, nos termos das Normas Regulamentadoras (NR's) vigente do Ministério do Trabalho e Emprego.

O não cumprimento implicará em sanções previstas na lei municipal nº 8989/79.

São Paulo, ____ de _____ de ____.

Servidores de Plantão.

Encarregado-RF

Servidor-RF

**ORDEM DE SERVIÇO - SEPULTAMENTO
SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO
ANEXO 2**

Pela presente Ordem de serviço, objetivamos informar os trabalhadores que executam suas atividades laborais nesse setor, conforme estabelece a NR-1, item 1.7, sobre as condições de segurança e saúde às quais estão expostos, como medida preventiva e tendo como parâmetro os agentes físicos, químicos, e biológicos citados na NR-9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (Lei nº 6514 de 22/12/1977, Portaria nº 3214 de 08/06/1978), bem como os procedimentos de aplicação da NR-6 - Equipamento de Proteção Individual – EPI's, NR-17 – Ergonomia , de forma a padronizar comportamentos para prevenir acidentes e/ou doenças ocupacionais, nos termos do Ato Municipal nº 326 de 21 de março de 1932, Decreto Municipal 15708 de 20 de fevereiro de 1979, a Resolução SS 28 da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo de 25-3-2013.

Administrador:

Código: CBO 5166-10

Auxiliar:

Função: Agente de Apoio/Sepultador

Atividades: SEPULTAMENTO

Cemitério: _____

Quadra Geral Terra.

Quadra Geral Gavetas.

Túmulo de Alvenaria com ou sem acesso a espaço confinado (concessão).

Descrição da Atividade

Sepultamento Terra: Equipe composta por 2 (dois) ou mais sepultadores; Abertura de cova por meio de vanga, pá e/ou picareta; Transporte interno do corpo da capela ou do velório por meio de carrinho esqui manual ou veículo elétrico; descer o caixão com ajuda de cordas; cobrir o caixão com a terra retirada na abertura da cova.

Sepultamento Gavetas: Equipe composta por 3 (três) ou mais sepultadores; Transporte interno do corpo da capela ou velório por meio de carrinho esqui manual ou veículo elétrico; um dos sepultadores fica na parte interna (área de serviço) para acomodar o caixão na gaveta; 2 (dois) sepultadores ficam na parte externa descendo o caixão com ajuda de cordas; após acomodar o caixão, a gaveta é lacrada com as lajes pré-moldadas e selada com tijolinhos de barro e argamassa.

Sepultamento Túmulo de alvenaria com ou sem acesso a espaço confinado: Equipe composta por 3 (três) ou mais sepultadores; Transporte interno do corpo da capela ou velório por meio de carrinho esqui manual ou veículo elétrico; um dos sepultadores fica na parte interna (área de serviço) para acomodar o caixão na gaveta; 2 (dois) sepultadores ficam na parte externa descendo o caixão com ajuda de cordas; após acomodar o caixão, a gaveta é lacrada com as lajes pré-moldadas e selada com tijolinhos de barro e argamassa.

Equipamentos de Proteção Individual (EPI) Necessários e/ou Utilizados

- Luva de couro vaqueta ao utilizarem cordas;
- Máscaras contra poeira para quem está na parte interna do túmulo;
- Botina de segurança com sola de PU bidensidade e bico de proteção;

Medidas Preventivas para os Riscos de Ambientais

- Uso correto de EPI'S;
- Treinamento para execução das tarefas;
- Correção das posturas de trabalho.

Orientações de Segurança do Trabalho

- **Não utilizar equipamentos improvisados ou irregulares para o sepultamento;**
- Use seus EPIs apenas para a finalidade a que se destinam e mantenha-os sob sua guarda e conservação;
- Observe atentamente o meio ambiente do trabalho ao circular no Cemitério, e corrija as condições inseguras encontradas imediatamente;
- Use máscara contra poeira sempre que entrar em túmulo;
- Use luvas de couro vaqueta quando usar cordas;
- Prever uso de escada para acesso a túmulo e ossário subterrâneo.

Recebi treinamento de segurança e saúde no trabalho, bem com todos os equipamentos de proteção individual.

Estou ciente da obrigatoriedade do uso dos EPI's e a observância dos procedimentos do Serviço Funerário, nos termos das Normas Regulamentadoras (NR's) vigente do Ministério do Trabalho e Emprego.

O não cumprimento implicará em sanções previstas na lei municipal nº 8989/79.

São Paulo, ____ de _____ de ____.

Servidores de Plantão.

Encarregado-RF

Servidor-RF

—

ORDEM DE SERVIÇO - EXUMAÇÃO SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO- ANEXO 3

Pela presente Ordem de serviço, objetivamos informar os trabalhadores que executam suas atividades laborais nesse setor, conforme estabelece a NR-1, item 1.7, sobre as condições de segurança e saúde às quais estão expostos, como medida preventiva e tendo como parâmetro os agentes físicos, químicos, e biológicos citados na NR-9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (Lei nº 6514 de 22/12/1977, Portaria nº 3214 de 08/06/1978), bem como os procedimentos de aplicação da NR-6 - Equipamento de Proteção Individual – EPI's, NR-17 – Ergonomia , de forma a padronizar comportamentos para prevenir acidentes e/ou doenças ocupacionais, nos termos do Ato Municipal nº 326 de 21 de março de 1932, Decreto Municipal 15708 de 20 de fevereiro de 1979, a Resolução SS 28 da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo de 25-3-2013.

Administrador:

Código: CBO 5166-10

Auxiliar:

Função: Agente de Apoio/Sepultador

Atividades: EXUMAÇÃO

CEMITÉRIO: _____

Quadra Geral Terra.

Quadra Geral Gavetas.

Túmulo de Alvenaria com ou sem acesso a espaço confinado (concessão).

Descrição da Atividade

Exumação Terra: Atividade exercida por 1 (um) ou mais sepultador(es); Abertura de cova por meio de vanga, pá e/ou picareta; o caixão deteriorado devido estar diretamente na terra expõe dos restos mortais, sendo assim, o sepultador retira todos os restos mortais e acondiciona-o em saco plástico reforçado; preenchimento das fichas de identificação, ficando uma internamente no saco plástico e outra no laço do saco plástico; caso os familiares optem por uma urna para ossos de exumação, o saco é acondicionado na caixa de ossos e os lacres posicionado nas laterais, sendo 1 (um) com a ficha de identificação; todo o resíduo gerado na exumação, como (restos do caixão e roupas) ficam acumulados próximo ao túmulo e em seguida outro sepultador retira por meio de trator e/ou veículo elétrico de carga com carroceria e acondiciona-os nas caçambas de exumação, para posterior destinação em Aterro Sanitário para resíduos comuns, conforme preconiza a Ordem Interna 2/15 - FM e a Resolução SS 28/2013 da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

Exumação Gavetas: Equipe composta por 2 (dois) ou mais sepultadores; 1 (um) dos sepultadores se posiciona internamente no túmulo e inicia a abertura da gaveta por meio de marreta e ponteira para retirada da argamassa que selou a gaveta; retirada dos tijolinhos de barro; retirada das lajes pré-moldadas; a tampa do caixão é retirada e enviada para fora do túmulo; o sepultador que está na parte externa quebra a tampa e joga na carroceria do trator; o sepultador que está na parte interna inicia a retirada dos restos mortais e ensaca-os; ao concluir a retirada dos restos mortais, o sepultador que está na parte externa do túmulo puxa o caixão por meio de uma corda, quebra-o e joga na carroceria do trator e/ou veículo elétrico de carga com carroceria e acondiciona-os nas caçambas de exumação, para posterior destinação em Aterro Sanitário para resíduos comuns, conforme preconiza a Ordem Interna 2/15 - FM e a Resolução SS 28/2013 da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo; preenchimento das fichas de identificação, ficando uma internamente no saco plástico e outra no laço do saco plástico; caso os familiares optem por uma urna para ossos de exumação, o saco é acondicionado na caixa de ossos e os lacres posicionados nas laterais, sendo 1 (um) com a ficha de identificação.

Exumação Túmulo de alvenaria com ou sem acesso a espaço confinado: Equipe composta por 2 (dois) ou mais sepultadores; 1 (um) dos sepultadores se posiciona internamente no túmulo e inicia a abertura da gaveta por meio de marreta e ponteira para retirada da argamassa que selou a gaveta; retirada dos tijolinhos de barro; retirada das lajes pré-moldadas; a tampa do caixão é retirada e enviada para fora do túmulo; o sepultador que está na parte externa quebra a tampa e joga na carroceria do trator; o sepultador que está na parte interna inicia a retirada dos restos mortais e ensaca-os; ao concluir a retirada dos restos mortais, o sepultador que está na parte externa do túmulo puxa o caixão por meio de uma corda, quebra-o e joga na carroceria do trator e/ou veículo elétrico de carga com carroceria e acondiciona-os nas caçambas de exumação, para posterior destinação em Aterro Sanitário para resíduos comuns, conforme preconiza a Ordem Interna 2/15 - FM e a Resolução SS 28/2013 da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo; preenchimento das fichas de identificação, ficando uma internamente no saco plástico e outra no laço do saco plástico; caso os familiares optem por uma urna para de ossos de exumação, o saco é acondicionado na caixa de ossos e os lacres posicionados nas laterais, sendo 1 (um) com a ficha de identificação.

Equipamentos de Proteção Individual (EPI) Necessários e/ou Utilizados

- Macacão descartável tipo tyvek;
- Luva de borracha nitrílica;
- Luva de couro vaqueta ao utilizarem cordas;
- Máscaras contra poeira para quem está na parte interna do túmulo;
- Botina de segurança com sola de PU bidensidade e bico de proteção.

Medidas Preventivas para os Riscos de Ambientais

- Uso correto de EPI'S;
- Treinamento para execução das tarefas;
- Correção das posturas de trabalho.

Orientações de Segurança do Trabalho

- **Não utilizar equipamentos improvisados ou irregulares para o sepultamento;**
- Use seus EPIs apenas para a finalidade a que se destinam e mantenha-os sob sua guarda e conservação;
- Observe atentamente o meio ambiente do trabalho ao circular no Cemitério, e corrija as condições inseguras encontradas imediatamente;
- Use máscara contra poeira sempre que entrar em túmulo;
- Use luvas de couro vaqueta quando usar cordas;
- Prever uso de escada para acesso a túmulo e ossário subterrâneo.

Recebi treinamento de segurança e saúde no trabalho, bem com todos os equipamentos de proteção individual.

Estou ciente da obrigatoriedade do uso dos EPI's e a observância dos procedimentos do Serviço Funerário, nos termos das Normas Regulamentadoras (NR's) vigente do Ministério do Trabalho e Emprego.

O não cumprimento implicará em sanções previstas na lei municipal nº 8989/79.

São Paulo, ____ de _____ de ____.

Servidores de Plantão.

Encarregado-RF

Servidor-RF

Servidor-RF